



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

Ano XXIII, Edição 5452 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.619, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2022 – CGP/MANAUS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.189111.18923.0.021673 (Volume 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 11-10-2022, o senhor abaixo relacionado, da função que exerce junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Altéri de Souza Moreira	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 11-10-2022, o senhor abaixo relacionado, para compor o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Sebastião da Silva Reis	Membro

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 26 de outubro de 2022.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação – SEMEF	Clécio Cunha Freire	Presidente
Casa Civil	Rafael Lins Bertazzo	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Ivson Coelho e Silva	Membro
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Ebenezer Albuquerque Bezerra	Membro

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Shadia Hussami Hauache Fraxe	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Sebastião da Silva Reis	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Renato Frota Magalhães	Membro
Controladoria Geral do Município – CGM	Arnaldo Gomes Flores	Membro
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Dulcinea Ester Pereira de Almeida	Membro

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 037/2015 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5.474/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.17848.17852.0.000814 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01-09-2022, nos termos do art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de Analista Previdenciário – Técnico da Informação, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV**, ocupado pelo servidor **ISRAEL FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 000.307-7 A, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Manaus, 26 de outubro de 2022.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus